

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº. 133/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO OUVIDOR, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o Senhor JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA NETO do cargo em Comissão de Ouvidor, integrante da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/07/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO EDSON DE MORAES PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1°, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal N° 133/2018, de 11 de julho de 2018, que "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO OUVIDOR, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi PUBLICADA por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL